

Resolução n. 02/2026

De 16 de abril de 2026

Dispõe sobre o expediente do COSEMS/SC em razão do feriado nacional de 21 de abril de 2026.

A Presidente DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do feriado nacional de 21 de abril de 2026, fica suspenso o expediente no âmbito do COSEMS/SC, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Os colaboradores ficam dispensados do exercício de suas atividades na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º O atendimento ao público e as atividades administrativas serão retomados normalmente no dia 22 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI

Presidente do COSEMS/SC